
**ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA**

**SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2020. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

EDITAL Nº 50-2020. PROCESSO Nº 743-2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e reforma da Creche Santo Antônio, conforme especificações do edital e seus anexos, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Macatuba comunica o resultado do julgamento dos documentos apresentados para habilitação no processo licitatório em referência.

Foram julgadas habilitadas as empresas: S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.458.343/0001-50; MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 05.169.025/0001-37; KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 18.270.903/0001-58; GOMES & RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.052.101/0001-86; ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.490.805/0001-96; IDEALIZA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 07.076.959/0001-50; DCA DE SOUZA ME, CNPJ nº 15.566.141/0001-43.

Foram julgadas inabilitadas as empresas: CAHENRI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.507.775/0001-04; V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 35.966.144/0001-81, PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.028.057/0001-88.

A ata de julgamento está disponível para consulta no endereço <https://www.macatuba.sp.gov.br/portal/editais/0/1/3135/>

Da decisão cabe o recurso previsto no artigo nº 109, I, "a" da Lei 8.666/93, que poderá ser protocolado na Divisão de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Publicado por:
Talita lis Ferreira
Código Identificador:811D3EB5

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Macatuba no dia 23/07/2020. Edição 0493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/macatuba/>